



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260609020026**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/06/2026 14:11 | **Autorização:** 09/06/2026 14:11 | **Circulação:** 10/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01476, 10/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 008/2026, de 09 de junho de 2026, declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo André-PB no dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão das comemorações da Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, evento integrante do Calendário Oficial do Município instituído pela Lei Municipal nº 396/2017, cujo artigo 9º autoriza o Chefe do Executivo a disciplinar os eventos e pontos facultativos. A medida não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância patrimonial, abastecimento de água, atendimento de urgência e emergência, devendo os dirigentes garantir a continuidade desses serviços e a convocação de servidores para o cumprimento normal de suas escalas de trabalho. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260609020026&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:04